



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

**DECRETO MUNICIPAL Nº 063/2022, 15 DE JUNHO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **Prefeito Municipal de Caarapó - MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Considerando ainda, o teor do Ofício n. 025/2022/CMDCA/RA do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e do Adolescente – CMDCA.

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e do Adolescente – CMDCA, gestão junho de 2022 a dezembro 2022, os membros representantes dos seguintes segmentos:

**I – INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO:**

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: Renata Gimenez Matassa

Suplente: Ermeson Miotto

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Marcos Vinicius Kumakura

Suplente: Jhulye Aniny Godoy Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Titular: Sandra da Silva Santos

Suplente: Elizabete Severo da Silva Romeiro

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Kátia Regina Murakami Baratelli

Suplente: Jakeline de Jesus Cavichione

**II – INDICADOS PELO FÓRUM DAS INSTITUIÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAL TITULARES:**

Daiana Isabel Fiorillo Cavalcante – Representante do CEMA;

Sidneia Lima Marques - Representante do Hospital São Mateus;

Osmar de Mello - Representante da Guarda Mirim;

Marta Fernandes Furtado - Representante da APAE.

**SUPLENTES:**

Lilian Martins Jara – Representante do CEMA;

Eliane Maria Naiverth Callegari - Representante do Hospital São Mateus;

Juliana Artheman de Melo - Representante da Guarda Mirim;

Alexandro Pastorello - Representante da APAE.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

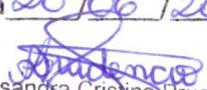
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ**

Gabinete do Prefeito

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais: Decreto Municipal nº 116/2020, de 23 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº153/2021, de 14 de dezembro de 2021.

Caarapó-MS, 15 de junho de 2022; 63º da emancipação político-administrativa.

**André Luís Nezzi de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3115</u> na data <u>20/06/2022</u>
Pág. <u>142 e 143</u>

Alessandra Cristina Prudêncio
Coordenadora Geral de
Projetos e Convênios
Portaria nº 169/2019

